

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**29.ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 21 de agosto de 2024.**

**Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.**

**Procuradores de Justiça: Exma. Sra. Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira e Exmo. Sr. Dr. Adelton Albuquerque Matos.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas em sessão por videoconferência, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Airton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desa. Onilza Abreu Gerth e o Dr. Rogério José da Costa Vieira (juiz convocado), além da presença da Exma. Sra. Dra. Kátia Maria Araújo de Oliveira e do Exmo. Sr. Dr. Adelton Albuquerque Matos - Procuradores de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Paulo César Caminha e Lima, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Des. Délcio Luís Santos, Desa. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Cézar Luiz Bandiera, Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha, Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques e Des. Henrique Veiga Lima. Às 09:15h, a Exma. Sra. Desa. Presidente deu por aberta a sessão. Não houve a leitura de Acórdão. Em seguida, diante da constatação da ausência de quórum para instalação, nos termos do artigo 5º, § 4º, do Regimento Interno do TJAM, foram automaticamente adiados todos os processos para a sessão do dia 28/08/2024. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, a Exma. Sra. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**Desembargadora Presidente**